



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

RESOLUÇÃO Nº 02/2025

Altera o artigo 2º da Resolução nº 09 de 2014, que “Institui o ‘Prêmio Destaques Culturais do Ano’ e dá outras providências.

JÚLIO CÉSAR SANTOS DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições de seu cargo, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Altera o inciso VIII, acrescenta o inciso IX, altera o § 4º e acrescenta o § 5º no art. 2º da Resolução nº 09 de 2014, com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

I – (...)

VIII – Cultura Afro Brasileira, Popular e Urbana.

IX – Cultura Hip Hop.

§ 1º - (...)

§ 4º - Entende-se como Cultura Afro Brasileira, Popular e Urbana a manifestação da diversidade e resistência dos povos de origem africana no Brasil, refletindo a modernização e a adaptação das tradições populares e afro-brasileiras ao cotidiano das cidades.

§ 5º - Entende-se como Cultura Hip Hop o Street Dance, o Rap e suas vertentes. (NR)”

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 15 de junho de 2021.

JÚLIO CÉSAR SANTOS DA SILVA
“KIFÚ”
- Presidente -

RONY GONCALVES DA SILVA
“RONY TAVARES”
- Vice Presidente -

VALMIR ALCÂNTARA DE OLIVEIRA
- 1º Secretário -

ELTON APARECIDO CEZARETTI
- 2º Secretário -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, em 13 de maio de 2025.

HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES
-Diretor-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=G68700A4R605NR4C> ,
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: G687-00A4-R605-NR4C

